

Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1418



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Defesa Civil	3
Compras	3
Aviso de Cotação	3

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Defesa Civil****DECRETO 5.031, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a renomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.497, de 19 de abril de 2022, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Defesa Civil de Ipuã, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.862/2025, permanece válido e inalterado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **renomeados** os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Ipuã, que passam a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Leonardo Monteiro Bigineli

Suplente: Ildo Lopes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Renato de Oliveira Ferreira

Suplente: Wellington Alencar Biscassi

III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Ryan Fernando Augusto Vieira

Suplente: Vitória Tereza de Souza Petrocini

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Flaveline Sanches de Oliveira Domingos

Suplente: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

V - Representantes da Divisão de Vigilância em Saúde

Titular: Neide Aparecida da Silva

Suplente: Jonamara Molinari Barbosa

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Rodrigo Vinícius Fugio

Suplente: Yasmim da Silva Horácio

VII - Representantes da Polícia Militar

Titular: Vanderelter Machado

Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves

VIII - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Giovana Lopes Rocha

Suplente: João Pedro Antoniassi Leandro

IX - Representantes do Poder Legislativo**Municipal**

Titular: Ednei Gregório

Suplente: Nodier Batista

X - Representantes pelo Coordenador da Defesa Civil

Titular: Wagner Hensel de Mattos

Suplente: Regina Claudino da Silva Firmino

Art. 2º - Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.862/2025, compreendido entre **03 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2027.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

Compras**Aviso de Cotação****AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à prestação de serviço de manutenção corretiva do tubo de raios X (tubo de disparo) do aparelho de radiologia Lotus-X, instalado no Pronto-Socorro Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 03 de agosto de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras